



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 162/2020 - SMDRU/DNOCS

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Sandra Maria Santos Holanda</p> <p>CPF: 027.935.264-60</p> <p>Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU</p> <p>Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada Responsável</p> <p>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</p> <p>Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão</p> <p>CPF: 083.206.244-87</p> <p>: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020</p> <p>b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:</p> <p>113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Sec</p>
<p>3. OBJETO:</p> <p>1ª Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 162/2020 e adequação do Cronograma Desembolso.</p> <p><i>"Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender a recuperação e manutenção da Estação de Piscicultura Waldemar Carneiro de França localizada em Amanari/CE."</i></p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos; • Execução da aquisição dos equipamentos
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</p> <p>O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender aos serviços de recuperação e manutenção na Estação de Piscicultura Waldemar Carneiro de França, localizada no Município de Amanari/CE, com o fito de aumentar a eficiência e produção atual da mesma. O peixamento dos açudes é uma atividade permanente do DNOCS. Das Estações de piscicultura saem os filhotes de peixe que vão povoar as coleções do semiárido. São milhões de alevinos que são colocados nos açudes públicos.</p> <p>A Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará (CEST-CE) com as Estações de Piscicultura Dr. Rui Simões de Menezes – Castanhão e Waldemar Carneiro de França, em Maranguape, realizaram no mês de outubro sete peixamento públicos assim distribuídos:</p> <p>Açude Castanhão, Jaguaribara – CE _ 450 mil alevinos;</p> <p>Açude Itapebussu, Maranguape – CE _1 0 mil alevinos;</p> <p>Açude Amanari – Maranguape – CE _ 12 mil alevinos.</p>

Os peixamentos totalizaram 472 mil alevinos distribuídos. Por fim multiplicar a produção de peixe para melhor servir ao homem também é uma das grandes tarefas que o DNOCS desenvolve no semiárido brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR0000000	0144	44.90.52	490.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.	Unid.	1	490.000,00	490.000,00	22/12/2020	22/12/2022
Produto	Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.	Unid.	1	490.000,00	490.000,00	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
SETEMBRO/2021	320.000,00
NOVEMBRO/2021	48.500,00
DEZEMBRO/2022	121.500,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	490.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 21:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 30/12/2021, às 10:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3496578** e o código CRC **86DAC38A**.